



## PROJETO DE LEI Nº 094 DE 28 DE JULHO DE 2023.

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.188,00 (oito mil, cento e oitenta e oito reais) distribuído nas seguintes dotações:

### **02 13 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

969 08.243.0060.1812.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R\$ 8.188,00  
Projetos e Eventos de Apoio à Criança e ao Adolescente  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
Fonte de Recurso: 0669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 8.188,00**  
Fonte de Recurso:  
0669.....R\$ 8.188,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de julho de 2023, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 094 DE 28 DE JULHO DE 2023.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Este projeto se destina a abertura de crédito adicional especial, visando permitir a compra de 10 (dez) bicicletas, que serão doadas para as crianças premiadas no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

O PROERD se trata de um programa de prevenção às drogas, realizado a nível nacional, que consiste em palestras e atividades ministradas pela Brigada Militar nas redes de educação básica. Neste contexto, a Brigada Militar atuante em Serafina Corrêa solicitou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) que fossem disponibilizadas bicicletas para doação às crianças que eventualmente fossem premiadas em atividades do PROERD, assim estimulando a participação delas no programa.

As doações das bicicletas foram aprovadas pelo COMDICA, após apreciação de proposta elaborada pela Brigada Militar (através do Conselho Municipal Pró-segurança), conforme ata anexa. A abertura deste crédito especial também foi aprovada, conforme ata também anexa.

Diante do exposto, remeta-se o presente projeto e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de julho de 2023.

Este Projeto de Lei foi examinado pela Assessoria Jurídica do Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal